



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**PORTARIA Nº 011 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**NEUSA LIANE GRILLO MENEGON – PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, nos dias **28, 30 e 31 de DEZEMBRO de 2020**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

C.M. de Silveiras, 23 de dezembro de 2020.

**VER<sup>a</sup>. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2020.

Registrado em Livro Próprio.

**ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**DIRETORA DE SECRETARIA**